

RESOLUÇÃO 02/2025/CMDCA

Dispõe do deferimento e indeferimento dos candidatos para o processo de escolha do Conselheiro Tutelar Suplente para a Gestão de 2025– 2027 do município de Pilões/PB.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Pilões/PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 367/2022 de 20/04/2022, em reunião ordinária no dia 21/05/2025.

PUBLICA:

Art. 1º. Lista de deferimento e indeferimento dos candidatos inscritos, conforme Anexo I;

Art. 2º. Os candidatos terão o prazo de cinco dias, após a divulgação da lista, para apresentação de recursos, conforme Edital nº 003/2025;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Pilões/PB, 22 de maio de 2025.

Rúbia dos Santos Oliveira
Rúbia dos Santos Oliveira

Presidente do CMDCA

ANEXO I

	Nome do Candidato	Situação
1.	Leandro Salvador	DEFERIDO
2.	Luciene Trajano da Silva	DEFERIDO

Rúbia dos Santos Oliveira
Rúbia dos Santos Oliveira

Presidente do CMDCA